ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR, outubro 2026 **12 de novembro 2026**

Análises dos Resultados

1. Variação mensal

Em outubro de 2026, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou uma variação mensal de ***0,6%,*** representando um aumento de **0,4% ponto percentual** em relação ao mês anterior. Este comportamento indica um ligeiro aumento da inflação mensal, apresentando um acréscimo significativo de preços no curto prazo causado fundamentalmente pelo aumento de preços de alguns produtos importados/e serviços.

A análise por classes das despesas revela que as maiores pressões inflacionistas vieram dos grupos de Transportes; Lazer, Recreação e Cultura; Restauração; Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Narcóticos; e Produtos Alimentares, Bebidas não Alcoólicas com destaques para:

- "Transportes" (6,4%)
- "Lazer, Recreação e Cultura" (2,5%)
- "Restauração" (1,4%)
- "Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Narcóticos" (1,3%)
- Produtos Alimentares, Bebidas não Alcoólicas (0,4%)

Embora o grupo **Produtos Alimentares e Bebidas Não Alcoólicas** tenha registado uma variação inferior a outros grupos, considerando o **peso elevado** desta classe no cabaz de consumo das famílias, estas variações têm impacto significativo no custo de vida, especialmente para os agregados de menor rendimento.

Gráfico nº1: Variação mensal das classes do IPC

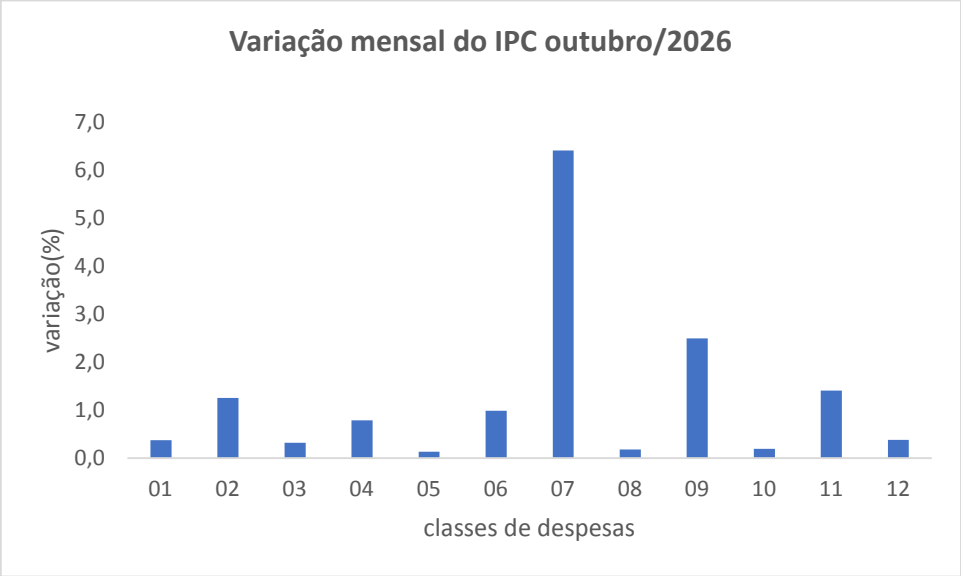

Fonte: INE

2. Variação Homóloga

Em outubro de 2026, na Cidade de São Tomé registou uma taxa de variação homóloga de **8,3%,** indicando que os preços aumentaram em 8,3% em relação a setembro de 2025. Este valor representa uma desaceleração da inflação em **3,8 pontos percentua**is, uma vez que a taxa no mesmo período do ano anterior (2025), foi de **12,1%**.

A análise da composição da inflação homóloga mostra que o aumento de preços foi concentrado nos Produtos Alimentares e Bebidas Não Alcoólicas, que contribuíram com **6,2%**, representando o principal motor da inflação. Outros grupos, como Bebidas Alcoólicas **0,6%,** transportes com **0,4%**, Habitação, Água, Eletricidade **0,3%**, Educação e Outros Bens com 0,2%, enquanto grupos como Vestuários e Calçados e Restauração tiveram impacto quase residual **0,1%** (para cada um).

Este padrão indica que a pressão inflacionária continua fortemente concentrada nos bens essenciais, afetando diretamente o poder de compra das famílias.

Gráfico nº2: Contribuição das classes de despesas para a variação homóloga.

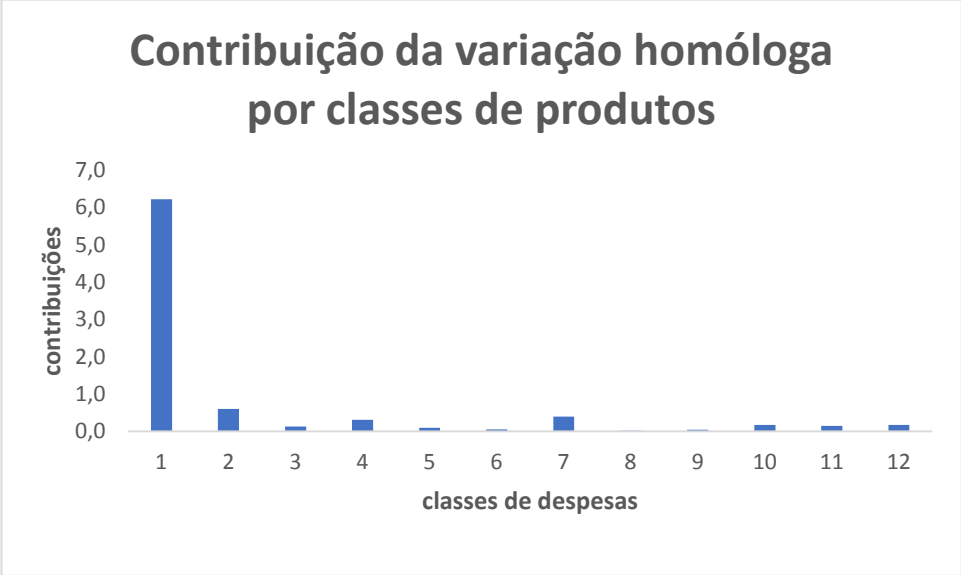

Fonte:INE

Classes de despesas do IPC (COICOP)

1	Produtos Alimentares, bebidas não alcoólicas	7	Transportes
2	Bebidas Alcoólicas	8	Comunicações
3	Vestuário e Calçado	9	Lazer, recreação e cultura
4	Habitação, Energia e Outros combustíveis	10	Educação
5	Equipamentos domésticos e manutenção de habitação	11	Hotéis e Restaurantes
6	Saúde	12	Bens e Serviços Diversos

A taxa de variação mensal do IPC de **0,6%** no mês de outubro de 2026, indica um aumento dos preços em relação a setembro de 2026. Este aumento mostra que, a variação do índice depende da variação dos preços que compõem a classe mais representativa (Produtos Alimentares, Bebidas Não Alcoólicas).

Assim sendo, os serviços que tiveram maior **impacto** são:

Transportes

- Transportes urbanos e suburbanos de passageiros por "Hiaces", Táxis e similares (16,7%)
- Transporte de longo curso de passageiros por "Hiaces", Táxis e similares (12,5%)

Lazer, Recreação e Cultura

- Televisor (11,3%)
- Esferográficas (6,7%)
- Gravadores-leitores de DVD (3,5%)
- Bonecas (2,8%)

Restauração

- Refeição completa-prato de frango (12,6%)
- Refeição completa-prato de carne de porco (7,1%)
- Refrigerantes (3,0%)
- Cervejas (1,9%)

Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Narcóticos

- Cigarros com filtro (9,4%)
- Cerveja Nacional (3,0%)

Habitação, Energia e Combustível

- Lenha (2,9%)
- Gás butano em garrafas de 13 kg (0,2%)

Produtos Alimentares, Bebidas não Alcoólicas

- Malagueta tuatuá (23,9%)
- Tempero (8,4%)
- Limão (5,8%)
- Banana maçã (4,9%)
- Tomate (3,8%)
- Grão Bico (2,2%)
- Feijão-verde (1,8%)
- Maquequê (1,2%)
- Mamão (1,1%)
- Leite meio gordo (0,8%)

Por sua vez, alguns produtos alimentares apresentaram **queda de preços em relação a setembro de 2026**, atuando como fator de **alívio inflacionário**. Os principais foram:

- Farinha de milho (-1,0%)
- Esparguete (- 0,8%)
- Manga (-0,4%)
- Cenoura (-0,2%)
- Abóbora (-0,1%)

Gueitt Leite D'Almeida

_____

(Presidente)